



CAMARA MUNICIPAL DE URUANA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23º/2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA, ATANES BATISTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUA INSTALAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WELITON MOREIRA DA COSTA 00269874143, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.996.064/0001-27, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INSTALAÇÃO DE 04 UNIDADES CONDICIONADORA DE AR		2,0000	SV	693,3300	650,0000
1/2	INSTALAÇÃO DE 02 UNIDADES CONDICIONADORA DE AR DE		2,0000	SV	376,6600	350,0000
TOTAL VENCEDOR						2000,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de URUANA-GO, aos 17/06/2022.

ATANES BATISTA
PRESIDENTE DA CAMARA